## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0000652-80.2012.8.26.0233** 

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Anulação

Requerente: Magno Donizete Oliveira

Requerido: Banco Bradesco Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Wyldensor Martins Soares** assumindo esta Vara Distrital até instalação de sua nova vara, conforme designação da E. Presidência do TJSP.

Vistos.

Diante do pagamento integral – fls. 138/142,

JULGO EXTINTA a fase de cumprimento de sentença, ex vi do inc. I do art.

794 do CPC c.c art. 475-R, ambos do CPC.

Custas, despesas e honorários englobados.

Expeça-se ML.

Após o trânsito, arquivem-se.

PRIC.

Ibate, 09 de junho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA